DECRETO N. 22.543, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Designa a servidora Élida Passos de Almeida como Subcoordenadora interina do Eixo II - Monitoramento e Controle, do Grupo Ocupacional Transitório - GOT de coordenação do Programa de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental Integrado - PDSEAI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, e nos termos do Decreto nº 18.729, de 31 de março de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designada como Subcoordenadora interina do Eixo II - Monitoramento e Controle, do Grupo Ocupacional Transitório - GOT de coordenação do Programa de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental Integrado - PDSEAI, a servidora ÉLIDA PASSOS DE ALMEIDA FRANÇA, matrícula nº 300142025, integrante efetiva da Equipe Técnica do GOT/PDSEAI, no período de 11 de novembro de 2017 a 9 de maio de 2018, considerando o afastamento temporário da servidora ELENICE DURAN SILVA, em gozo de licença maternidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de novembro de 2017.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2018, 130º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador